

INDICAÇÃO Nº046/2023.

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve a presente indicação vem por meio deste solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, estude a possibilidade de promover a capacitação de líderes comunitários e também dos agentes de Proteção e Defesa Civil para que possam com o devido treinamento auxiliar na avaliação de riscos e ações preventivas para minimizar danos em casos de alguma emergência causada por fenômenos da natureza tais como chuvas excessivas e ou vendavais.

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de contribuir de forma preventiva em casos de situação de emergência, a presente indicação para solicitar o treinamento de cidadãos e líderes comunitários é uma maneira de promover a gestão de risco dentro do município, desenvolvendo também de forma voluntária ações voltadas à prevenção e minimização de desastres, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade da cidade.

Tendo em vista que no município de Piên disciplinou através das Leis nº 1022/2009 e Lei 1038/2009 e Decreto 135/2022 a criação e instituição da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, é de grande importância que além do treinamento já oferecido aos servidores públicos nesta área, seja também realizada a capacitação de voluntários para que estes possam em suas comunidades fazer a orientação e informação da população em geral.

Importante frisar que os voluntários não serão remunerados por essas atividades, mas suas ações serão de suma relevância para que possam fazer a orientação e informação à população, identificação de imóveis e áreas em situação de risco, entre outras ações. No caso de já existir esse programa de treinamento de voluntários, solicitamos que seja realizada uma maior divulgação para organizar o cadastro de pessoas interessadas e que tenham disponibilidade de tempo para promover a segurança e bem-estar das pessoas.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o vereador que subscreve o presente, pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2023.

DORIVALDO RITZMANN

Vereador